



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 02/2014
Processo Administrativo nº 09/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carnê IPTU ano 2014, do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa DLL Informatica Ltda- Epp. devidamente inscrita no CNPJ Nº 00.464.862/0001-75.

End: Rua Alvaro Maravalhas, nº 594, bairro CIC, Município de Curitiba/Pr , pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 6.930,00 (Seis mil novecentos e trinta reais). Justifica-se a presente aquisição a necessidade de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças (interesse público e finalidade pública). As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias:

08.001.12.361.00082-030.339030.0.3020 – Manutenção do Ensino Fundamental

08.001.12.365.00092-026.339030.0.3610 – Manutenção da Educação Infantil.

Cafelândia, 17 de janeiro de 2014.

JUNIOR MOTTER
Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr